ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 53/2021 12 de agosto de 2021

"INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA JULIETE MAGNUS DE CAMARGO CONCEDIDO ENTRE 09/08/2021 e 14/08/2021, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Juliete Magnus de Camargo concedido entre 09/08/2021 e 14/08/2021, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 12/08/2021, restando um saldo de férias de 03 (três) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 12 de agosto de 2021.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva
1º Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se.